



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**

Rua Helena Mendonça de Figueiredo, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará



ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 011/2021

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 090811612021, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº 1.378, de 15 de Junho de 2020, § 7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex – servidora a Sra. RITA ANGELINA FURTADO DA SILVA, RG nº 12008901233-4 SSPDS CE e CPF nº 122.465.223-15, matrícula/PREFEITURA nº 160567-4, no cargo de Professora de Educação Básica III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a cônjuge RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 94002119780 SSPDS CE expedido em 12/12/2013 e CPF nº 173.432.083-49, residente na Rua Dom Marcos Teixeira, Bairro Cajazeiras, na cidade de Fortaleza – CE, no valor de R\$ 1.325,43 (Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos). Com início desde a data do óbito em 04/08/2021, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	VALOR
Vencimento	2.209,06
Total	2.209,06
COTA FAMILAR	1.104,53
COTA POR DEPENDENTE	220,90
TOTAL DOS PROVENTOS	1.325,43

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA NASC.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	CÔNJUGE	173.432.083-49	29/03/1960




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres – CE – PREVIMIL**




Rua Helena Mendonça de Figueiredo, n.º. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 14 de SETEMBRO de 2021.


Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria n.º 052/2021 - GP

Francisco Fábio Alves Belém
Diretor Presidente
Portaria N.º 052/2021-GP
CGRPPS 4545


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal
Milagres - Ceará